



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PRO
CON
GOIÁS**

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 www.procon.goias.gov.br



**ESTADO
DE GOIÁS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00206508

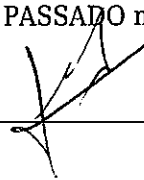
RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.15-0069980

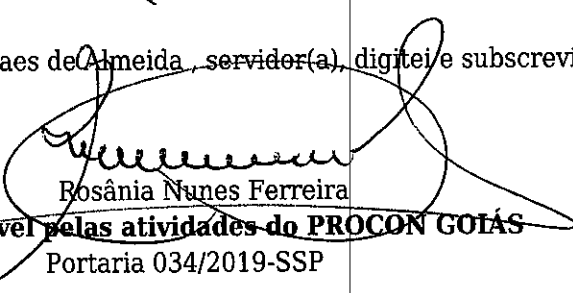
A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUP JUDICIA - (NÃO INSTAURAR NENHUM PROCEDIMENTO), CNPJ 60.736.279/0001-06**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS (www.procon.go.gov.br).

Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 25 de Janeiro de 2019.

Eu  Jorusé Moraes de Almeida, servidor(a), digitei e subscrevi.


Rosânia Nunes Ferreira

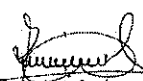
Responsável pelas atividades do PROCON GOIÁS

Portaria 034/2019-SSP

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 25 de Janeiro de 2019.


Rosânia Nunes Ferreira
Responsável pelas atividades do PROCON GOIÁS
Portaria 0034/2019 - SSP